



CONTA POUPANÇA JÚNIOR

Conta Depósito à Ordem

Conta Poupança Júnior

Identificação do(s) cliente(s)

Nome Completo _____

Elementos Relativos as Instruções do(s) Cliente(s)

Solicito: Constituição
 Reforço Mobilização
da conta Poupança Júnior em referência

Montante _____ ; _____
(Numerário e moeda) (Extenso)

Prazo: Fixo 5 anos (renováveis automaticamente). A última renovação poderá ocorrer até aos 18 anos de idade, inclusive.

Taxa Anual Nominal Bruta _____ %
(A ser preenchido pelo Banco)

Data: ___/___/20__

Nota:

- Os juros do Depósito a Prazo estão sujeitos a aplicação de impostos sobre o rendimento (IRS/IRC) vigentes em S. Tomé e Príncipe.
- A mobilização antecipada implica penalização no pagamento dos juros.

Declaração de Aceitação das condições

Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

A taxa de juro de DP da Conta Poupança Júnior é variável, estando indexada à taxa de emissão do Bilhete de Tesouro (BT) publicada pelo Banco Central de São Tomé e Príncipe (Taxa final = Taxa de emissão BT + Spread).

Cálculo dos juros: o montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo.

Base de cálculo: 365 Dias. Mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento, de forma total ou parcial, aplicando-se as taxas de penalização de acordo com o preçário em vigor.

O Depósito a Prazo regula-se pelas condições particulares aqui indicadas e pelas condições gerais contidas no formulário de abertura de conta.

O cliente declara conhecer e aceita expressa, integralmente e sem reservas os termos e condições da Conta Poupança Júnior denominado no BISTP.

O Cliente (Procurador/Autorizado) _____

Data: ___/___/20__

(Assinatura conforme a conta)

Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe - Recepção

O Colaborador

Orgão de Gerência

(Assinatura)

(Assinatura)

Data: ___/___/20__

Data: ___/___/20__